

N.º 3.

GAZETA
DE JA-



DO RIO
NEIRO

QUARTA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 1810.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roborant. HORAT.

*Continuação as noticias de Londres desde 13 até 17 de Novembro de 1809:
Londres 15 de Novembro.*

A CABAMOS agora de receber Gazetas de *Hamburgo*, e outros papeis *Alemães* de huma data recente. Os artigos mais essenciaes vão ingeridos abaixo:

Por cartas de *Praga* de 22 de Outubro, parece que os *Tyrolezes* estão levantados com grande força, e animo.

A paz *Austriaca* he muito desagradavel ao povo daquella Potencia. A Imperatriz de *Austria* era alma, e vida dos conselhos *Austriacos*. A sua molestia paralysoou todas as cousas.

Da Suissa 21 de Outubro.

Hum viajante, que chegou a *Laurana*, vindo de *Toulon*, nos assegura que vio fazer á vela daquelle Porto a Esquadra *Franceza*. Ella se compõe de 17 Náus de linha de differentes tamanhos, e muitos transportes.

Extractos do Times de 17 de Novembro.

Ha razão para recear que a influencia *Franceza* torna a ser dominante em *Constantinopla*. Hontem se dizia sobre a authoridade de alguns passageiros vindos da *Hollanda*, que *Mr. Ldar* tinha recebido ordens do governo *Turco* para partir daquella Cidade em poucos dias.

Pelo mesmo canal se recebeu nova confirmação do boato da derrota da Esquadra *Franceza*. Affirma-se que se recebêrão na *Hollanda* muitas particularidades do combate em cartas vindas de *Paris*, e de algumas partes da *França* meridional. Estas concordão relatiivamente ao resultado da batalha, mas differem, como se deve esperar, a respeito da extensão da perda, que soffreu o inimigo.

Tratado de Paz entre a Suecia, e Russia.

Art. 1.º Haverá daqui em diante paz, amizade, e boa intelligencia entre S. M. o Rei de *Suecia*, e S. M. o Imperador de todas as *Russias*. As Altas Partes contractantes procurarão manter com o maior desvelo huma perfeita harmonia entre si, seus estados, e vassallos, e evitarão cuidadosamente tudo o que para o futuro possa perturbar huma união tão felizmente restabelecida.

2.º Tendo S. M. o Imperador de todas as *Russias* manifestado a invariavel resolução de não separar os seus interesses dos dos seus alliados, e desejando S. M. *Sueca* dar a favor dos seus vassallos toda a extensão possivel ás vantagens da paz; promette, e se obriga, do modo mais solemne, e obligatorio a nada desprezar, que da sua parte possa tender á prompta conclusão de paz entre elle, e S. M. o Impe-

rador dos *Franceses*, Rei de *Italia*, e S. M. o Rei de *Dinamarca e Noruega*, por meio de negociações directas já começadas com estas Potencias.

3.º S. M. ElRei de *Suecia* a fim de dar huma prova evidente do desejo, que tem de renovar as mais intimas relações com os augustos Alliados de S. M. o Imperador de todas as *Russias*; promette adherir ao systema continental com as modificações, que mais particularmente se estipularem em a negociação, que vai a começar entre a *Suecia*, *França*, e *Dinamarca*.

No entanto S. M. *Sueca*, se obriga, depois da troca das ratificações do presente tratado, a mandar que os portos do Reino de *Suecia*, sejam fechados tanto aos navios de guerra, como mercantes da *Grã-Bretanha*, menos aos que trouxerem sal, e productos Coloniaes, que o costume tem feito necessarios aos povos da *Suecia*.

S. Magestade o Imperador de todas as *Russias* promette antecipadamente que ha de consentir em todas as modificações, que os seus Alliados possão considerar justas, e convenientes para se admittir a favor da *Suecia* respectivamente ao commercio, e navegação mercantil.

4.º S. M. ElRei de *Suecia* tanto por si, como por seus Successores ao Throno, e Reino de *Suecia*, renuncia, e revoga perpetuamente em favor de S. M. o Imperador de todas as *Russias*, e de seus Successores ao Throno, e Imperio da *Russia*, todos os seus direitos, e titulos aos governos aqui abaixo especificados, que fôrão conquistados á Côroa de *Suecia* pelas armas de S. M. Imperial na presente guerra, nomeadamente:

Os governos *Kymenagard*, *Nylande*, *Tavastehus*, *Abo* e *Bjorneborg*, com as Ilhas *Aland*, *Savolax*, e *Carrellia*, *wasá Ulenborg*, e parte da *Bothnia Occidental*, que se estende até ao rio da *Tornea* assim como serão determinados no artigo seguinte na demarcação das fronteiras. Estes governos com todos os habitantes, Cidades, Portos, Fortalezas, Aldeas, e Ilhas, e tambem todas as dependencias, prerogativas, direitos, e emolumentos pertencerão daqui em diante em plena propriedade, e soberania ao Imperio de *Russia*, e ficarão incorporados com elle.

Para este effeito S. M. ElRei de *Suecia* promette do modo mais solenne, e obligatorio tanto por si como por seus Successores, e todo o Reino de *Suecia* de nunca fazer alguma pertença directa, ou indirecta aos ditos Governos, Provincias, Ilhas, Territorios, e todos os habitantes delles ficarão, em virtude desta renuncia, livres da homenagem, e juramento de fidelidade por que elles erão responsaveis á Côroa de *Suecia*.

5.º O mar de *Aland*, (*Alands Hat*) o Golfo de *Bothnia*, e os Rios de *Tornea*, e *Muonio*, formarão daqui em diante a fronteira entre a *Russia*, e o Reino de *Suecia*.

As Ilhas mais proximas em igual distancia da terra grande de *Aland*, e *Finlandia* pertencerão á *Russia*, e as que estão mais proximas da costa *Sueca* pertencerão á *Suecia*.

Os pontos mais avançados do territorio *Russo*, na foz do Rio de *Tornea* serão a Ilha de *Pgoiten*, o Porto de *Renthamm*, e a Peninsula sobre que está a Cidade de *Tornea*. A fronteira se estenderá ao longo do Rio *Tornea* ate a confluencia dos dois braços daquelle Rio junto da *Kengis*; depois seguirá a corrente do Rio *Muonio* passando defronte de *Muonioniska*, *Muonio-Osreby*, *Palagocus*, *Rultane*, *Enontelius*, *Kelotryorsoi*, *Paisiko*, *Nuimaale*, *Rannula*, e *Kiipisjante* até *Noroega*.

Na carreira do Rio *Tornea*, e *Muonio*, tal como se tem descripto, as Ilhas situadas a Leste do *Tualvag* (corrente) pertencerão á *Russia*, e as que estão a Oeste do *Tualvag*, á *Suecia*.

Immediatamente depois da troca das ratificações, nomear-se-hão, Engenheiros de cada lado, que irão ao lugares já mencionados, a fim de fixar os limites ao longo dos Rios *Tornea*, e *Muonio*, segundo a linha acima descripta.

6.º Fendo S. M. o Imperador de todas as *Russias* dado já as provas mais

manifestas da clemencia, e justiça com que está resolvido a governar os habitantes dos Paizes, que elle adquirio, segurando-lhes generosa, e espontaneamente o livre exercicio da sua religião, direitos, e privilegios; S. M. *Juça*, se considera por este tratado dispensado de executar o aliás, sagrado direito de fazer reserwações nos sobre-ditos direitos a favor dos seus antigos vassallos.

7.º Na assignatura do presente tratado mandar-se-ha immediatamente, e com a maior ligeireza informação delle aos Generaes dos respectivos Exercitos, e acabaráõ inteiramente as hostilidades de ambas as partes tanto por mar como por terra. Aquelles actos de hostilidades, que se cometerem no entanto, serão considerados nulas, e não infringirão este tratado. Tudo o que for tomado, ou conquistado de huma, ou outra parte no periodo intremedio, será fielmente restituído.

(Continuar-se-ha.)

Rio de Janeiro 10 de Janeiro.

As noticias seguintes de Officio fôrão remettidas a Pessoa mui principal desta Côrte; e como são agradaveis, aproveitamos a primeira occasião para as apresentar ao Público.

Madeira 30 de Novembro.

Senhor. — Tenho a honra de remetter inclusa huma carta vinda agora de *Lisboa*, que me communica a agradavel noticia da destruição da Esquadra, que tinha escapado de *Toulon*, a fim de soccorrer *Barcelona*, pelo que dou a V. Excellencia os parabens. Tambem tenho o gosto de poder acrescentar, que as noticias de *Hespanha* tem hum aspecto favoravel; pois que o General *Blake* derrotou o Exercito, que cercava *Gerona*, e introduzio na Praça nove mezes de provisões, e o General *Eguia*, que commanda o grande Exercito *Hespanhol*, que dista poucas milhas de *Madrid*, jurou expulsar os *Francezes* daquella Villa, ou morrer na empreza. Tenho todo o desgosto de communica a V. Excellencia, que o nosso Exercito, que está na raia de *Portugal*, se vé reduzido a hum estado doentio.

Tenho a honra de ser de V. Excellencia, etc.

(Assignado.)

Henrique Veitch.

Copia de huma carta dos Senhores Ricardo Sealy, e Companhia, negociantes de Lisboa a Henrique Veitch, Escudeiro, Consul Geral de S. M. Britannica na Ilha da Madeira, datada a 20 de Novembro de 1809.

Nós vos damos os parabens pelo Almirante *Martins* ter destruido no Golfo de *Leão* 3 Navios de linha, 1 Fragata, e 19 transportes, que sahirão de *Toulon*, e se encaminhavão a *Barcelona*: escapou-se 1 Fragata, e 1 transporte. O Officio desembarcou em *Ferragona*, e chegou aqui (á *Madeira*) mandado por Lord *Wellington* (que está em *Badajoz*) ao nosso Enviado.

Eguia distava 10 legoas de *Madrid*, tinha 5300 homens, e estava determinado a expellir os *Francezes*: suppõe-se que houve por este tempo huma batalha.

(Assignados.)

Ricardo Sealy, e Companhia.

O Excellentissimo *João Rodrigues de Sá e Menezes*, Primeiro Conde de *Anadia*, do Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, Grão-Cruz das Ordens de Christo e da Torre e Espada, etc., falleceo nesta Cidade em 30 de Dezembro proximo passado aos 54 annos, e 49 dias de idade.

A V I S O.

Sendo frequentissimas as queixas feitas ao Excellentissimo Senhor Marquez de

Casa Yrujo, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. C. junto de S. A. R. o Principe Regente de *Portugal*, sobre que varios *Hespanhoes* são detidos, e presos pelas Rondas desta Cidade, muitas vezes, e sem mais causa que ser Estrangeiros, segundo elles alegão; e persuadido S. Excellencia que taes prisões procedem de equivocções, que necessariamente occorrem na execução de huma ordem geral, e da falta de algum distinctivo, ou documento, que faça, reconhecer os individuos de que se trata como Vassallos de hum Soberano Amigo, e intimamente Alliado com S. A. R. o Principe Regente de *Portugal*; determinou S. Excellencia adoptar as disposições seguintes, que se fazem saber aos Vassallos de S. M. C., que presentemente aqui existem para sua noticia, e governo.

1.^a Todos os *Hespanhoes*, que se acharem nesta Cidade, deverão apresentar-se na Secretaria do Ministerio de S. M. C. dentro de 8 dias a contar do dia seguinte ao de esta publicação na Gazeta. Os que chegarem depois, executarão esta ordem dentro dos 8 dias posteriores á sua chegada, escrevendo os seus nomes por inteiro, os lugares donde vem, e onde morão, e as mais circumstancias, que se julgarem opportunas, em hum livro, que estará prompto para este fim.

2.^a Executado o que se acaba de mencionar, cada hum receberá de S. Excellencia huma declaração de que he Vassallo de S. M. C., inscripto como tal nos livros da Legação, e este papel lhe sevirá de protecção, e terá annexa a filiação, ou descripção da sua pessoa para evitar abusos.

3.^a Todo o Vassallo d'ElRei *D. Fernando VII.* deverá trazer no chapeo o laço *Hespanhol*, distincção decorosa em todos os tempos, e muito mais nos actuaes, o que concorrerá para a segurança que com tanta justiça desejão.

4.^a Os Marinheiros das embarcações *Hespanholas* constarão pelos rões depositados na Secretaria do Ministerio aonde se recorrerá em caso necessario.

5.^a Os da mesma classe, que tenham vindo aqui em vasos de outras Nações, deverão apresentar-se dentro de dez dias depois da sua chegada.

6.^a O *Hespanhol*, que não se conformar com as prevenções precedentes, e que voluntariamente, ou de proposito violar alguma dellas, ficará privado da protecção Nacional.

Tudo isto faz público S. Excellencia para que nenhum *Hespanhol* possa allegar ignorancia. Rio de Janeiro 1.^o de Dezembro de 1809.

Por ordem do Excellentissimo Senhor Marquez de *Casa Yrujo*.

Luiz Noeli.

Secretario da Legação de S. M. C. junto do Serenissimo Senhor Principe Regente de Portugal.

A V I S O S.

Quem quizer comprar as bemfeitorias de hum Sitio em *Andraí* pequeno, logo acima dos moinhos em terras foreiras ao *Engenho Velho* com casa de telha, e de sapé para feitor, cosinha, forno de cobre, e roda de fazer farinha, cavalherice, hum reducto com pastos, muitas arvores fructiferas de espinho, quasi todas de enxertos, parreiras, figueiras, hum grande cafézal de muitos mil pés, hum grande bananal de tola a qualidade, que parte por hum lado com o rio *Andraí*, e por outro o rio de *S. João*, que circula a maior parte do Sitio, contendo huma grande cachoeira com proporções para fazer dois, ou tres moinhos, e muito boa vista; falle com o Sargento Mór *Fortunato Barboza* na rua d' *Ajuda*, n. 29.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Côrte se faz público, que a 15 do corrente mez, sahirá para a *Figueira* o Bergantim *Pastor*, Mestre *Antonio Carlos da Silva*. As Cartas serão lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde do dia antecedente.